



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
COORD.PROG.POS.GRAD.BIOINFORMATICA-CP



EDITAL Nº 001/2020

1. DA FINALIDADE

1.1 Atendendo a determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPGBIOINFO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme disposto no Regimento Interno do PPGBIOINFO, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 113, de 03 de maio de 2017, para coordenar o Processo de Eleição de Representante Discente no Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da UTFPR em 2020, vem tornar pública a disponibilidade de 01 (uma) vaga para aluno de mestrado para o ano de 2020, nos termos do § 2, artigo 19º, do Regimento Interno do PPGBIOINFO.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este edital está fundamentado no Regimento Interno do PPGBIOINFO.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas entre os dias 30/03/2020 e 04/04/2020 no horário de atendimento da Secretaria do PPGBIOINFO descrito no link:
utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbioinfo/contato

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos interessados em solicitar o registro de sua candidatura, deverão fazê-lo pessoalmente ou por e-mail destinado ao ppgbioinfo-cp@utfpr.edu.br para o registro da candidatura junto à secretaria do PPGBIOINFO entre os dias 23/03/2020 e 27/03/2020 no horário de atendimento da Secretaria do PPGBIOINFO descrito no link: utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbioinfo/contato

6. DA VOTAÇÃO

6.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor se identificará mediante a apresentação de um documento de identificação, crachá ou identidade e assinará a Lista Nominal dos Eleitores do curso;
6.2 Cada eleitor deverá votar em apenas um nome: um discente dentre os nomes constantes da Lista Nominal dos candidatos inscritos segundo o capítulo 5 do presente edital;
6.3 A votação será feita por escrutínio secreto e por meio de cédula única, fornecida e rubricada pela secretaria do PPGBIOINFO. Depois de preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna;
6.4 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar, poderá solicitar uma nova à secretaria, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.

7. DA APURAÇÃO

7.1 Somente serão considerados válidos os votos em que o nome do candidato votado seja legível e identificável;

7.2 Serão anulados os votos que registrarem apelidos, homônimos, assim como os rasurados, ilegíveis, não identificáveis e os escritos a lápis;

7.3 O nome mais votado será o membro representante discente efetivo do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática. O segundo nome mais votado será o membro suplente do representante discente;

7.4 Havendo empate entre dois ou mais discentes, terá prioridade o discente com maior tempo no Programa de Pós-Graduação, persistindo o empate, o com maior coeficiente de rendimento, e ainda persistindo empate o mais idoso;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será afixado em Edital do Programa, até 4 dias úteis após a data da eleição;

8.2 Os candidatos possuem possibilidade de solicitar recurso acerca do resultado até dois dias úteis após a publicação do resultado, diretamente na secretaria do Programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não havendo registro de candidatura, fica a cargo do Colegiado do PPGBIOINFO indicar o discente representante e o respectivo suplente;

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE YOSHIKI KASHIWABARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366605** e o código CRC **29840831**.

Anexo 1 – Lista de eleitores e elegíveis

Código	Nome
1582062	Alisson Lucas De Souza
2234335	Ana Paula Vieira
2230658	Andressa Caroline Patera

1828029	Beatriz Aparecida Leopoldino Da Silva
1461540	Cassio Henrique Dos Santos Amador
1468243	Eduardo Nicolini Sodre Da Silva
1427075	Eric Augusto Ito
2121760	Freddy Eddinson Ninaja Zegarra
1743139	Geraldo Cesar Cantelli
1901532	Hudson Pereira
1352393	Jessica De Paula Silva
1632965	Larissa Da Silva Xavier
1350935	Lucas Messias Valerio
1836048	Marcos Vinicius Graciano Garrido
2219140	Maria Thais Fernanda Nunes
1477129	Murilo Horacio Pereira Da Cruz
2121778	Mylena Farias Barros
2234343	Paulo Victor De Souza Batista Binatto
1745670	Rodolpho Valentini Junior
2219158	Thiely Patricia Fabian Dos Santos
1206478	Viviane Aparecida Gobetti
2167972	William Sdayle Marins Silva
2219166	Wolmir Luiz Frizzo Nemitz Neto

